



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo – Secretaria Municipal de Assistência Social

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CASA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE "ADELINA ALOE

TERMO DE FOMENTO CMDCA Nº: 03/2023

OBJETO: Transferência de recursos financeiros destinado ao Projeto "REORDENAMENTO O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL II"

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 208.152,11 (duzentos e oito mil e cento e cinquenta e dois reais e onze centavos)

EXERCÍCIO: 2023

ADVOGADA: Mami Adachi

Nº OAB: 264.548/SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mami Adachi
ADVOGADA
OAB/SP 264.548





**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
Cidade Feliz!

Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de junho

de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Diego Henrique Singolani Costa
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 360.926.208-71

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Entidade:
Nome: Elcio José Belei
Cargo: Presidente
CPF: 049.788.878-52
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Andréia Regina Maia
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 303.367.268-05
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Elcio José Belei
Cargo: Presidente
CPF: 049.788.878-52
Assinatura: _____

GESTOR DA PARCERIA

Nome: Andréia Regina Maia
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 303.367.268-05
Assinatura: _____

**PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE
CMDCA:**

Nome: Viviane Maria Cardoso Saito
Cargo: Presidente
CPF: 222.110.008-51
Assinatura: _____

Mami Adachi
ACVOGADA
OAB/SP 284.548